



**DECRETO Nº 6804, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*12/06/2024*  
Secretaria municipal de Comunicação

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 14 (quatorze) de junho de 2024 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**